



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação nº 605/09 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1381/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado Olaria AC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional, que por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de prescrição julgando o processo extinto sem julgamento do mérito.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**